



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

**ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ALTO RIO DOCE/MG**

Aos 22 dias do mês de novembro de 2018, às 17:00 horas, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG a quadragésima nona reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador José Geraldo de Oliveira que iniciou a Sessão com os dizeres “Sob a Proteção de Deus, declaro aberta a sessão”.

Em cumprimento ao Regimento Interno, o Presidente determinou ao Vereador Secretário Ari Santana de Carvalho, a proceder à chamada confirmando as presenças dos vereadores: Anselmo José Barbosa de Paiva, Alcides Barroso Neto, Dárcio Valério Vieira, José Alfredo da Silva, José Geraldo de Oliveira, José Maria de Paiva Lopes, Marco Antônio Pereira e Osmar Lino da Silva.

Em seguida, foi feita a leitura da Ata da reunião anterior, que colocada em votação, foi aprovada por unanimidade.

1ª Ordem do dia: Leitura do projeto de lei nº 24 de 08 de novembro de 2018, que autoriza o Executivo municipal a proceder um aumento de 5,80% no cômputo do percentual no orçamento para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.457.900,00 ( Um milhão e quatrocentos e cinquenta e sete mil e novecentos reais) ao orçamento geral do município.

Foi passada a palavra ao procurador da Câmara, Dr. Marlone, que explicou situação que gerou a necessidade da nova suplementação proposta pelo executivo e deu seu parecer favorável à aprovação do projeto com a emenda modificativa proposta pela Comissão de Finanças e Orçamento. Foi lida a Emenda modificativa nº 04/2018, que autoriza o Executivo municipal a proceder um aumento de 2,6296% no cômputo do percentual no orçamento para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 657.440,00 ( Seiscentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais) ao orçamento geral do município.

Foi dada a oportunidade aos vereadores para comentarem sobre o projeto e o vereador Marco Antônio se disse favorável à aprovação do projeto de suplementação, por ser este necessário ao bem do município, mas fez um apelo aos responsáveis pela elaboração do orçamento do ano vindouro para que ele seja feito com maior atenção, para que não sejam necessárias tantas suplementações.

O Projeto foi colocado em votação e aprovado com emenda por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

2ª Ordem do dia: Leitura do Projeto de lei nº 09 de 12 de novembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura legislativa e administrativa da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG e dá outras providências.

O Procurador da Câmara municipal, Dr. Marlone, tomou a palavra para explicar que, fugindo à regra e por ser o projeto muito extenso, não seria feita a leitura integral do mesmo, que, no entanto, estaria à disposição na Casa para quem quisesse se inteirar do assunto.

O projeto foi explicado pelo Procurador, Dr. Marlone, e colocado em votação foi aprovado da seguinte forma: abstenção do voto pelo Vereador Alcides Barroso Neto e aprovação pelos demais.

3ª Ordem do dia: Leitura do Projeto de Resolução nº 02 de 12 de novembro de 2018, que cria o Serviço de Controle Interno na Câmara Municipal de Alto Rio Doce e dá outras providências.

O Projeto foi lido e colocado em votação foi aprovado por unanimidade.

4ª Ordem do Dia: Leitura do Projeto de Resolução nº 03 de 12 de novembro de 2018, que dispõe sobre normas e procedimentos de Controle Interno no âmbito do Poder Legislativo do Município de Alto Rio Doce/MG.

O Secretário deu oportunidade aos vereadores que quisessem comentar o projeto e o Vereador Marco Antônio ressaltou que a Câmara Municipal está sendo colocada em Ordem.

Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade.

5ª Ordem do dia: Leitura da Indicação nº 29/2018.

Foi feita a Leitura e concedida a palavra ao vereador José Maria para que comentasse sobre a indicação. O vereador fez um apelo ao Prefeito para que faça a coleta de lixo na localidade citada na indicação, visto que a não realização da coleta traz prejuízos à qualidade da água utilizada para consumo pelos munícipes.

A Indicação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.

Tendo sido esgotadas as ordens do dia, o Procurador da Câmara pediu licença ao Presidente para incluir a leitura do currículo de Elismar de Paula, pessoa pretendida pelo Presidente a ocupar o cargo de Diretora Geral da Câmara Municipal e a leitura dos certificados expedidos pelo Instituto Legislativo Brasileiro em nome da servidora da Câmara Municipal, Junia Aparecida Jacinto, pela realização, na modalidade à distância, do Curso sem Tutoria de Contratações Públicas e do Curso de Introdução ao Controle Interno. Foram feitas as leituras.

Dando continuidade à sessão, o Vereador Marco Antônio fez uso da palavra para expressar sua preocupação quanto à situação vivida pela população com a queda de um eucalipto na rede elétrica,

